



JORNAL DO Município

Ano 14 - Nº 705 - Sexta-Feira, 29 de fevereiro de 2008

LEIS

Município de Joinville Extrato de Aditivo de Convênio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2007-SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Bem-Estar Social, e o Serviço de Ação Social de Integração, Educação e Qualidade - SASIEQ. Objeto: readequar o item 4 – Cronograma de execução do convênio nº 043/2007-SEPLAN-CV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Local e data de assinatura: Joinville, 26 de fevereiro de 2008. Signatários: Marco Antônio Tebaldi e Maurício Fernando Peixer, pelo Município, e o Sr. Narcélio Aguiar, Presidente da Sasieq.

DECRETOS

DECRETO nº 14.161, de 22 de fevereiro de 2008.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 24 de dezembro de 2007:

- Ana Márcia Pereira Martins, matrícula nº 30.492-2, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde;

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal

Fábio Luís de Oliveira
Secretario de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 14.162, de 22 de fevereiro de 2008.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 28 de janeiro de 2008:

- Valdemiro Wress, matrícula nº 14.519-8, do cargo de Motorista – Veículos Leves, da Secretaria Distrital de Pirabeiraba;

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal

Fábio Luís de Oliveira
Secretario de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 14.163, de 22 de fevereiro de 2008.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 13 de janeiro de 2008:

- Jamir da Silva, matrícula nº 4.393-4, do cargo de Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, da Fundação Municipal do Meio Ambiente;

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal

Fábio Luís de Oliveira
Secretario de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 14.164, de 22 de fevereiro de 2008.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 31, inciso VI, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 24 de janeiro de 2008:

- Jorge Krobel, matrícula nº 5.823-6, do cargo de Agente Operacional I – Agente Serviços Gerais, da Secretaria Regional Aventureiro;

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal

Fábio Luís de Oliveira
Secretario de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 14.165, de 2 de fevereiro de 2008.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995:

EXONERA, a pedido,

a partir de 07 de janeiro de 2008:

- Antonio Kircchinbauer, matrícula 35.219-2, do cargo de Agente Operacional I – Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação;

a partir de 08 de janeiro de 2008:

- Tânia Regina da Silva Walter, matrícula nº 28.242-2, do cargo de Agente Administrativo III, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

a partir de 09 de janeiro de 2008:

- Valdir Eugenio Bulin, matrícula nº 25.709-8, do cargo de Agente Operacional III – Pedreiro, da Secretaria de Infraestrutura Urbana;

- José Carlos Mansur Ferreira, matrícula nº 35.539-8, do cargo de Médico – Clínica Médica, da Secretaria da Saúde;

a partir de 15 de janeiro de 2008:

- Cristiane Cover Sbeghen, matrícula nº 35.519-9, do cargo de Médico – Medicina de Família e Comunidade, da Secretaria da Saúde;

a partir de 28 de janeiro de 2008:

- Roberta Rita Cardoso Silva, matrícula nº 32.285-0, do cargo de Educador, da Secretaria de Bem-estar Social;

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal

Fábio Luís de Oliveira
Secretario de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 14.166, de 22 de fevereiro de 2008.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995:

EXONERA, a pedido,

a partir de 03 de novembro de 2004:

- Luiz Ernesto Trein, matrícula 19.535-4, do cargo de Professor Ensino 1º Grau – Ciências, da Secretaria de Educação;

a partir de 16 de novembro de 2004:

- Janaina Leonardo, matrícula nº 27.770-0, do cargo de Médico - Ginecologista, da Secretaria da Saúde;

DECRETO Nº 14.167, de 25 de fevereiro de 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6o, da Lei nº 5.990, de 26 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento vigente da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome	Fonte Recurso	Modalidade Aplicação	Valor
12.01	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	04.126.0004.2.312.000	Modernização da Tecnologia da Informação - SEPLAN	0124	3.3.90.00	500.000,00
TOTAL						500.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte Recurso	Modalidade Aplicação	Valor
12.01	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	04.126.0004.2.312.000	Modernização da Tecnologia da Informação - SEPLAN	0124	4.4.90.00	500.000,00
TOTAL						500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Antonio Carlos Poletini

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 14.168, de 25 de fevereiro de 2008

Altera a Instrução Normativa Conjunta nº 001, da Secretaria da Fazenda e Controladoria-Geral, que dispõe sobre os processos de empenho, liquidação e pagamento, aprovada pelo Decreto nº 13.820, de 27 de agosto de 2007.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 2º, VII, da Lei Municipal nº 5.163/2004, art. 6º, I, da Lei Municipal nº 5.045/2004, e art. 8º, II, do Decreto Municipal nº 13.008/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 14 da Instrução Normativa Conjunta nº 001, da Secretaria da Fazenda e Controladoria-Geral, aprovada pelo Decreto nº 13.820, de 27 de agosto de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. (...)

Parágrafo único. Nos casos de despesas em trânsito, a documentação fiscal deve estar assinada pelo servidor tomador da despesa e pelo gestor da unidade respectiva". (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 18 da Instrução Normativa Conjunta nº 001, da Secretaria da Fazenda e Controladoria-Geral, aprovada pelo Decreto nº 13.820, de 27 de agosto de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. (...)

Parágrafo único. O pagamento somente será realizado mediante comprovação da regularidade fiscal da contratada, através da apresentação das certidões exigidas no procedimento de contratação". (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.169, de 25 de fevereiro de 2008

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar nº 21/95,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Osmar Sergio Hausen, para o cargo de Médico - Endovascular, a partir de 24 de janeiro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Jaime Matos Ferreira

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

Paulo Iolando de Santana

Secretário da Saúde

DECRETO Nº 14.170, de 25 de fevereiro de 2008

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 31, inciso I, e 32, inciso II, da Lei Complementar nº 21/95,

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 46/07, instaurado pela Portaria nº 14/07, alterada pela nº 249/07, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando o teor do artigo 10, inciso I e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 12.509/05 e artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 21/95, de 27 de junho de 1995;

Considerando as conclusões da Comissão Permanente do processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 3º e 23 do Decreto nº 12.509/05;

EXONERA, do Hospital Municipal São José:

- Carolina Dell'Aquila, matrícula nº 7.460-0, do cargo de Técnico Nível Médio - Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Jaime Matos Ferreira

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

Paulo Iolando de Santana

Secretário da Saúde

DECRETO Nº 14.171, de 25 de fevereiro de 2008

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 15, da Lei Complementar nº 21/95,

NOMEIA, na Secretaria Regional do Jardim Paraíso:

- Jaison Roberto de Souza, para o cargo de Supervisor I, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Joaquim Alves dos Santos

Secretário Regional do Jardim Paraíso

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 14.172, de
26 de fevereiro de 2008**

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 15, da Lei Complementar no 21, de 27 de junho de 1995,

NOMEIA:

a partir de 07 de fevereiro de 2008:

- Fabiane Neves da Silva Vicente, matrícula 35813-3, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Francine Dias Medeiros Franzner, matrícula 35814-7, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Leila da Costa Silveira Duarte, matrícula 35815-0, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Marisa do Carmo Machado de Souza, matrícula 35816-4, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Claudia da Maia Nunes, matrícula 35817-8, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Gabriela Maia, matrícula 35818-1, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Mônica Salete Inthurn Marcomini, matrícula 35819-5, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Sirlei Jagielski Nass, matrícula 35820-7, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Raquel Ribeiro Ypsilon de Paula, matrícula 35821-0, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Lisandra Nesi de Oliveira, matrícula 35822-4, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

(Fl. 2 Decreto nº

- Edeneia Dobner Duarte, matrícula 35823-8, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Cleide Simone Voelz, matrícula 35824-1, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Daniela Freudenberg Mira, matrícula 35825-5, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Rafaella Cristine Lopes da Silva Reinert, matrícula 35826-9, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Josiane Cristina Martins da Silva, matrícula 35827-2, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Raquel dos Santos Viana, matrícula 35828-6, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

- Paulo Sérgio Schelesky, matrícula 35829-0, Professor Ensino 1º Grau – Matemática, na Secretaria de Educação;
- Milena Aparecida Gomes Volkman, matrícula 35830-1, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Francine Lucy Braga, matrícula 35831-5, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Susana Jacinto de Farias, matrícula 35832-9, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Lenira Regina Piske Haut, matrícula 35833-2, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Ana Lucia Quintino Carvalho, matrícula 35834-6, Agente Operacional II – Cozinha, na Secretaria de Educação;
- Luciana Fernandes Espanhol, matrícula 35835-0, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Ilsa Lins dos Santos Oliveira, matrícula 35836-3, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Fabiana Aparecida Belle Vandresen, matrícula 35837-7, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Miriam Coelho, matrícula 35838-0, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Dalva Maria Vieira, matrícula 35839-4, Agente Operacional II – Cozinha, na Secretaria de Educação;
- Ieda Teresinha Kondlatsch, matrícula 35840-6, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Carmem de Carli Debona, matrícula 35841-0, Agente Operacional II – Cozinha, na Secretaria de Educação;
- Sandra Kortemann Osik, matrícula 35842-3, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Mariane das Graças Rodrigues Huinka, matrícula 35843-7, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Ana Paula Bento, matrícula 35844-0, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Margarete Mello Ramos Dunzer, matrícula 35845-4, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

(Fl. 3 Decreto nº

- Adriana Cristina Bento, matrícula 35846-8, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Viviane Louise Silva, matrícula 35847-1, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;
- Neusa Maria Borges Bordin, matrícula 35848-5, Agente Operacional II – Cozinha, na Secretaria de Educação;

- Lúcia Geraldina Sadzinski, matrícula 35849-9, Agente Operacional II – Cozinha, na Secretaria de Educação;
- Cláudia Andrea de Souza Kostantiuk, matrícula 35850-0, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Jussara Jochem Marczak, matrícula 35851-4, Professor Ensino 1º Grau – Matemática, na Secretaria de Educação;
- Tatiana Santos Possamai Gomes, matrícula 35852-8, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Janaína da Silveira Borges Diaz, matrícula 35853-1, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;
- Clarise dos Santos Seganfredo, matrícula 35854-5, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Enedir Moser dos Reis, matrícula 35855-9, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Irineu Perondi, matrícula 35856-2, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Márcia Francieli Bolda da Rocha, matrícula 35857-6, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Solange Orso Kotinda, matrícula 35858-0, Agente Administrativo IV – Auxiliar Escolar, na Secretaria de Educação;
- Adriane Cristina da Silva, matrícula 35859-3, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Lucimar Nascimento da Maia, matrícula 35860-5, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Sonia Márcia Marcílio Fambomel, matrícula 35861-9, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Jocely Costa Arouxa, matrícula 35862-2, Professor Ensino 1º Grau - Português, na Secretaria de Educação;
- Geslaine Patrícia Cardoso, matrícula 35863-6, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Jane Maria Didier da Silva, matrícula 35864-0, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Juciane de Sena, matrícula 35865-3, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Ana Cláudia Palma Santos, matrícula 35866-7, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Dirlene Glasenapp, matrícula 35867-0, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

(Fl. 4 Decreto nº

- Francine Zimmermann Finder, matrícula 35868-4, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Claudiney Laury Salles, matrícula 35869-8, Supervisor Escolar, na Secretaria de Educação;
- Márcia Aparecida Remussi Cândido, matrícula 35870-0, Agente Operacional II – Cozinha, na Secretaria de Educação;
- Patrícia Gon Wiemes, matrícula 35871-3, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Adriana de Borba, matrícula 35872-7, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Rosângela Dias Medeiros Maciel, matrícula 35873-0, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Cláudia Maria Correa, matrícula 35874-4, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Nazaré das Graças Seifert, matrícula 35875-8, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;
- Vera Regina Fischer, matrícula 35876-1, Agente Operacional II - Cozinha, na Secretaria de Educação;
- Clarissa Souza Ribeiro Jacinto, matrícula 35877-5, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- ngela Ieda de França Moreira, matrícula 35878-9, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Carla Franciele de Lima Holtz, matrícula 35879-2, Agente Operacional II - Cozinha, na Secretaria de Educação;
- Aline Fernandes Silva, matrícula 35880-4, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Ariadne Schmidt Furtado, matrícula 35881-8, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;
- Claudia Aparecida dos Santos, matrícula 35883-5, Agente Operacional II - Cozinha, na Secretaria de Educação;
- Cristiane Fátima Palácio Diniz, matrícula 35884-9, Professor Ensino 1º Grau – Educação Física, na Secretaria de Educação;
- Andréia Regina Anacleto, matrícula 35885-2, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Edvana Taborda dos Santos, matrícula 35887-0, Professor Ensino 1º Grau – Matemática, na Secretaria de Educação;
- Anelise Oenning Schluter, matrícula 35888-3, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;
- Fernanda Streit Koch, matrícula 35889-7, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

- Angela Maria Hasper Ribeiro, matrícula 35890-9, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

(Fl. 5 Decreto nº

- Daniela Cipriano, matrícula 35891-2, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

- Elaine Sobral Bonfim Ferreira, matrícula 35892-6, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

- Deizi Cardoso de Souza Moret, matrícula 35893-0, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

- Scheila Cristina Rocha da Silva, matrícula 35894-3, Agente Operacional II - Cozinha, na Secretaria de Educação;

- Andréia Martins Cardoso, matrícula 35895-7, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

- Susana Maria de Oliveira de Souza, matrícula 35896-0, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

- Danusia Tomazoni, matrícula 35897-4, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Janete Schlickmann, matrícula 35898-8, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Simone Lamin, matrícula 35899-1, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Elaine Cristina Nazario Soterio, matrícula 35900-3, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Rachel Moraes Castro, matrícula 35901-7, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

- Luciana Cabral Mendes, matrícula 35902-0, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

- Cheila Elizabeth de Quadros, matrícula 35903-4, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Emanuelle Souza Prado da Silva, matrícula 35904-8, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

- Michele Nehls, matrícula 35905-1, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Regina de Fátima de Lucena, matrícula 35906-5, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

- Marjori Morastoni Mota, matrícula 35907-9, Professor Ensino 1º Grau – Matemática, na Secretaria de Educação;

- Michelle Fernandes, matrícula 35908-2, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Wanessa Magalhães Brondani, matrícula 35909-6, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Patrícia Adriana de Souza, matrícula 35910-8, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

- Ereni Carmo de Lima Telles, matrícula 35911-1, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Eliane de Fátima Rodrigues Colzani, matrícula 35912-5, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

(Fl. 6 Decreto nº

- Aglae Beatriz Borges Vieira, matrícula 35913-9, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação;

- Cristiane Bachel, matrícula 35914-2, Professor Ensino 1º Grau – Matemática, na Secretaria de Educação;

- Fernanda Heloisa Silvy Borba, matrícula 35915-6, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Maria de Fátima Ferreira dos Santos Oliveira, matrícula 35916-0, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

- Rafaela Dutra Santos Mertens, matrícula 35917-3, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação -

- Amanda Goll Grigull, matrícula 35918-7, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Jucemir da Silva Souza, matrícula 35919-0, Professor Ensino 1º Grau – Matemática, na Secretaria de Educação;

- Roberta da Silva Inácio Tabbert Benthem, matrícula 35920-2, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

- Fátima Cotarelli Buoro, matrícula 35921-6, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

- Luciana Weinrich Lopes de Souza, matrícula 35922-0, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

- Valdirene Alves da Silva, matrícula 35923-3, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

- Márcia Ana Gervasi Galiotto, matrícula 35924-7, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

- Elisabete Kohn, matrícula 35925-0, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Carolina Aparecida Gonçalves, matrícula 35926-4, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Telma Andréa Schatzmann de Oliveira, matrícula 35927-8, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

- Sandra Maria Buchner Moraes, matrícula 35928-1, Agente Operacional II – Cozinha, na Secretaria de Educação;

- Marlene Marques de Lima Caetano, matrícula 35929-5, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação -

- Nara Leila Trierweiler Vieira, matrícula 35930-7, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Adriana Rodrigues, matrícula 35931-0, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação ;

- Nayrana Reder Redivo, matrícula 35932-4, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Juliana Santos da Silva, matrícula 35933-8, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação ;

(Fl. 7 Decreto nº

- Josiane Neves da Silva Sant Anna, matrícula 35934-1, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Maristela ngela Cozer, matrícula 35935-5, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação ;

- Tânia Silva Neumann Barroso, matrícula 35936-9, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação ;

- Silvana Campestrini, matrícula 35937-2, Professor Ensino 1º Grau – Matemática, na Secretaria de Educação ;

- Cirlene dos Santos Teixeira Rocha, matrícula 35938-6, Professor Ensino 1º Grau – Matemática, na Secretaria de Educação ;

- Maely Cordeiro Eloy, matrícula 35939-0, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Andréa Cristine Lange Tilp, matrícula 35940-1, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação ;

- Márcia Nardes, matrícula 35941-5, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação ;

- Fabricia Brianezzi Cazetta Matsushita, matrícula 35942-9, Professor Ensino 1º Grau – Matemática, na Secretaria de Educação ;

- Geize Guimarães, matrícula 35966-2, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau, na Secretaria de Educação;

- Priscila Ridsen Baleche, matrícula 36139-2, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação;

- Simoni Carla Gneipel, matrícula 36141-8, Professor 1ª a 4ª Série do 1º Grau – Ensino Pré-Escolar, na Secretaria de Educação ;

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas.

DECRETO Nº 14.173, de 26 de fevereiro de 2008

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA a pedido,

Na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão:

- Leonardo Macedo Serpa, do cargo de Coordenador I da Área de Sistemas de Informática, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 14.174, de 26 de fevereiro de 2008

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Lorena Aparecida de Souza Farias, matrícula nº 30.631-2, a partir de 07 de janeiro de 2008;

- Ivonete Rodrigues Pedro, matrícula nº 33.154-4, a partir de 07 de janeiro de 2008;

- Kátia Ericle Filho Valle Lazzareschi, matrícula nº 32.877-6, a partir de 23 de janeiro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Paulo Iolando de Santana

Secretário da Saúde

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

**DECRETO N.º 14.175, de
26 de fevereiro de 2008**

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no artigo 15, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, a pedido, no quadro de lotação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE:

- Niviane Zschornack, do cargo de Agente Administrativo II, a partir de 28 de fevereiro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

**DECRETO N.º 14.176, de
26 de fevereiro de 2008.**

Institui ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de março de 2008, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Secretaria, Fundação ou Autarquia e do pessoal ligado à Defesa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

**DECRETO nº 14.177, de
27 de fevereiro de 2008**

Fixa o valor da participação do Município para a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 3.898, de 26 de março de 1999, com a alteração da Lei nº 5.138, de 17 de dezembro de 2004, que autoriza a participação do Município de Joinville no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina e a realização de despesas para a sua implantação e manutenção, considerando a previsão orçamentária do Consórcio e que o PAB – Piso de Atenção Básica, para o Município de Joinville, foi estimado, no orçamento deste ano, em 504.980 (quinhentos e quatro mil e novecentos e oitenta habitantes),

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, como valor mensal de repasse de recursos municipais ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina, o montante de R\$ 116.145,40 (cento e dezesseis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), a partir da competência do mês de março de 2008.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.182, de 20 de Janeiro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antonio Tebaldi

Prefeito Municipal

Paulo Iolando de Santana

Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 14.178, de
27 de fevereiro de 2008**

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o artigo 33, II, da Lei Complementar nº 21/95, e de acordo com as justificativas constantes do Memorando nº 164/UAPP, de 19 de fevereiro de 2008, da Secretaria de Gestão de Pessoas,

EXONERA, a pedido, na Secretaria da Saúde:

- Cleusa Braun Pedrini, matrícula nº 27.615-5, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2004.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Paulo Iolando de Santana

Secretário da Saúde

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

**DECRETO N.º 14.179, de
27 de fevereiro de 2008**

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 33, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA,

Na Secretaria da Fazenda:

- Lucia Tiago Corrêa Boettcher, do cargo de Coordenador I da Área de Recursos Recebidos e Transferidos, que ocupava interinamente, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

**DECRETO N.º 14.180, de
27 de fevereiro de 2008**

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Silvana de Mendonça Chiusi, para o cargo de Médico do Trabalho, a partir de 07 de janeiro de 2008;

- Adinamara Chaves Farias, para o cargo de Técnico de Nível Médio – Técnico de Enfermagem, a partir de 21 de janeiro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Jaime Matos Ferreira

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

Paulo Iolando de Santana

Secretário da Saúde

**DECRETO N.º 14.181, de
27 de fevereiro de 2008.**

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de Lobo Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA., localizada no Loteamento Jardim Edilene, Bairro Paranaguá – Mirim.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", áreas II e III; do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, destinada para a implantação de arruamento da Rua Salvador de Amorim, as seguintes áreas de terra:

I- área de terra contendo 423,00m² (quatrocentos e vinte e três metros quadrados), sem benfeitorias, Lote 01 da Quadra "61" do Loteamento Jardim Edilene, matriculada sob. nº 19.146, na 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São Francisco do Sul, de propriedade de Lobo Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA. ou de quem de direito.

II- área de terra contendo 361,80m² (trezentos e sessenta e um vírgula oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, Lote 02 da Quadra "61" do Loteamento Jardim Edilene, matriculada sob. nº 19.147, na 2ª. Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul, de propriedade de Lobo Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA. ou de quem de direito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se os itens I e II do Decreto nº 13.903, de 10 de setembro de 2007.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Sílvio Marques Emerim

Secretário de Administração

**DECRETO N.º 14.182, de
27 de fevereiro de 2008.**

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de Lobo Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA., localizada no Loteamento Jardim Edilene, Bairro Paranaguá – Mirim.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "m", áreas I e IV; do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, destinada para a construção de um próprio municipal, as seguintes áreas de terra:

I- área de terra contendo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, Lote 20 da Quadra "29" do Loteamento Jardim Edilene, matriculada sob. nº 18.494, na 2a. Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul, de propriedade de Lobo Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA. ou de quem de direito.

II- área de terra contendo 869,58m² (oitocentos e sessenta e nove vírgula cinquenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, Lote 19 da Quadra "51" do Loteamento Jardim Edilene, matriculada sob. nº 18.963, na 2a. Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul, de propriedade de Lobo Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA. ou de quem de direito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Sílvio Marques Emerim
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.183, de 27 de fevereiro de 2008

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 33, I, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, na Secretaria da Saúde:

- Rosimar Figueiredo Pereira, do cargo de Gerente da Unidade de Atenção Básica, a partir de 01 de março de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Paulo Iolando de Santana
Secretário da Saúde

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 14.184, de 27 de fevereiro de 2008

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, 38 e 39, todos da Lei Complementar nº 21/95, e

considerando que o servidor ocupante de cargo em comissão poderá ser substituído, quando afastado do cargo em consequência de férias, licenças ou impedimento temporário, desde que superior a 20 (vinte) dias;

considerando que tal se deu com o servidor Ronald Pedrini Roesler, possibilitando, assim, a sua substituição;

considerando que o decreto nº 14.113, de 06 de fevereiro de 2008, que nomeou o servidor Anildo Jorge dos Santos em substituição a Ronald Pedrini Roesler, não fez menção a este fundamento, mas tão somente a sua nomeação interina;

considerando que possível a Administração rever seus atos, nos termos da Súmula 473 do colendo Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o caráter da nomeação de Anildo Jorge dos Santos no Decreto n. 14.113, de 06 de fevereiro de 2008, passando a constar que ela se deu em substituição ao servidor Ronald Pedrini Roesler, pelo período de 08 a 22 de janeiro de 2008.

Art. 2º Fica exonerado Ronald Pedrini Roesler, do cargo de Gerente da Unidade de Imprensa, a partir de 22 de janeiro de 2008.

Art. 3º Fica nomeado Anildo Jorge dos Santos, para ocupar o cargo de Gerente da Unidade de Imprensa, a partir de 23 de janeiro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Rogério Caldana
Secretário de Comunicação

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 14.185, de 27 de fevereiro de 2008

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 15 e 33, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, na Secretaria da Saúde:

- Carmem Lucia Monerat Cortes de Gregório, do cargo de Gerente da Unidade de Vigilância em Saúde, a partir de 24 de janeiro de 2008.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde:

- Jeane Regina Vanzuiten Vieira, para o cargo de Gerente da Unidade de Vigilância em Saúde, a partir de 25 de janeiro de 2008

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Paulo Iolando de Santana
Secretário da Saúde

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 14.186, de 27 de fevereiro de 2008

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os arts. 15 e 33, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville-FELEJ:

- Sandro Dalmiro da Silva, do cargo de Coordenador I da Unidade Desportiva, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

NOMEIA, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville:

- Alvacir Edson Coutinho, Coordenador I da Unidade Desportiva, a partir de 03 de março de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Antônio Sebastião Lennert
Diretor Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 14.187, de 27 de fevereiro de 2008

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os arts. 15 e 33, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, na Secretaria Regional do Aventureiro:

- Joãozinho Muraro, do cargo de Supervisor II, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

NOMEIA, na Secretaria Regional do Aventureiro:

- Wenceslau Balak, para o cargo de Supervisor II, a partir de 03 de março de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

José Correa
Secretário Regional do Aventureiro

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 14.188, de 28 de fevereiro de 2008

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os arts. 15 e 33, I, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, a pedido, na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA:

- Vera Márcia Macedo Poletini, do cargo de Gerente de Unidade de Desenvolvimento e Gestão Ambiental, a partir de 29 de fevereiro de 2008.

NOMEIA, na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA:

- Rosimar Figueiredo Pereira, para o cargo de Gerente de Unidade de Desenvolvimento e Gestão Ambiental, a partir de 03 de março de 2008.

- Giampaolo Barbosa Marchesini, para o cargo de Coordenador I da Área de Projetos, Pesquisas, Informação e Normalização, a partir de 03 de março de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Osni Fontan

Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 14.189, de 28 de fevereiro de 2008.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar nº 21/95,

NOMEIA, na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA:

- João Rocha Nóbrega, para o cargo de Coordenador I da Área de Apoio ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA, a partir de 03 de março de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Osni Fontan

Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 14.190, de 28 de fevereiro de 2008

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme artigo 40, §7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos dos artigos 53, inciso I, combinado com o artigo 62, inciso II, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a MARIA DO CARMO WRESS, cônjuge do servidor falecido VALDEMIRO WRESS, matrícula n.º 14.519-8, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 28 de janeiro de 2008, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 14.191, de 28 de fevereiro de 2008

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme artigo 40, §7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos dos artigos 53, inciso I, combinado com o artigo 62, inciso II, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a CEDONIR DE MOURA, companheira do servidor falecido JAMIR DA SILVA, matrícula n.º 4.393-4, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 13 de janeiro de 2008, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 14.192, de 28 de fevereiro de 2008

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme artigo 40, §7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil

e nos termos dos artigos 53, inciso I, combinado com o artigo 62, inciso II, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a LUZIA KROBEL, cônjuge do servidor falecido JORGE KROBEL, matrícula n.º 5.823-6, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 24 de janeiro de 2008, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 14.193, de 28 de fevereiro de 2008

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nos termos do artigo 34A, da Lei Municipal nº 4.076/99, a servidora LEDA MARIA DE CAMPOS, matrícula nº 1.027-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Cursos Artísticos II, lotada na Fundação Cultural de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo referido no art. 1º, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar nº 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 14.194, de 28 de fevereiro de 2008

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nos termos do artigo 34A, da Lei Municipal nº 4.076/99, a servidora ROSELI DA SILVA DECON, matrícula nº 14.679-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de 1ª / 4ª Série do 1º Grau – Outros Extra-classe, lotada na Secretaria de Educação, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo referido no art. 1º, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar nº 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO N.º 14.195, de 28 de fevereiro de 2008

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por idade, conforme o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 35 e 36 da Lei Municipal n.º 4.076/99, o servidor EULINO PORTO DA SILVA, matrícula nº 17.118-1, ocupante do cargo de Agente Operacional II – Vigia, lotado na

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 31, inciso V, da Lei Complementar n.º 21/95.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2008.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - Ipreville

DECRETO N.º 14.196, de 28 de fevereiro de 2008

Concede reversão a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrada a pedido, a partir de 1º de março de 2008, conforme os artigos 24 e 25 da Lei Complementar n.º 21/95 e nos termos dos artigos 48, 50 e 90 da Lei n.º 4.076/99, a servidora MARICI DE SOUZA, matrícula n.º 12.103-7, aposentada por invalidez pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, em 1º de novembro de 2007, no cargo de provimento efetivo de Educador, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 13.936, de 05 de novembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Atanásio Pereira Filho

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO:

Portaria n.º 47/08 – Determina a instauração de processo de sindicância n.º 04/08, a fim de identificar o autor dos furtos ocorridos na Escola Municipal Professora Eladir Skibinski.

Joinville, 27 de fevereiro de 2008.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO:

Portaria n.º 48/08 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar n.º 10/08, a fim de apurar a suposta aquisição indevida de medicamentos que não constam da relação do Programa DST/AIDS, pela servidora Carmem Lúcia Monnerat Cortes Gregório, 24.181-6, médica, lotada na Secretaria da Saúde. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 132, incisos I, II e VIII, 133, inciso VI e 145, inciso XIII, da LC 21/95.

Portaria n.º 49/09 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar n.º 11/08, a fim de apurar a suposta apropriação do valor referente ao cheque de contribuinte municipal para quitação do ITB, pelo servidor Inácio Oenning, matrícula 9.424-3, lotado na Secretaria da Fazenda. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 132, incisos I, II e VIII, 133, inciso VI e 145, incisos I e IV, da LC 21/95, combinado com os arts. 10, inciso X, da Lei n.º 8.429/92 e 312, do Código Penal.

Joinville, 28 de fevereiro de 2008.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

PORTARIA N.º 003/2008

Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para Comissão de Licitação.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições,

Nomeia:

MARIA DE LOURDES FIX – Pregoeiro
MARIA ESTELITA M. MOHR – apoio
RITA DE CÁSSIA SILVA E S. DA SILVA – apoio
CONSTANTE HAVEROTH - apoio

Para comporem a Comissão Especial de Licitação sob modalidade Pregão Presencial N.º 14/2008, cujo objeto é a aquisição de um veículo 0 Km com capacidade para 07 lugares, e abertura prevista para 17/03/2008 as 09:00 horas, na Fundação Cultural de Joinville.

Joinville, 28 de fevereiro de 2008

Rodrigo Meyer Bornholdt

Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

PORTARIA N.º 006/2008

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que confere os artigos 10 e 12 da Lei n.º 1.424 de 22 de dezembro de 1975, nos termos do decreto de n.º 13.641 de maio de 2007

Designa,

Art. 1º- Para compor a Comissão do Programa de Controle Tabagismo do Hospital Municipal São José, os seguintes servidores:

- Enfermeira Rosângela Bruns, como Presidente da Comissão;
- Psicóloga Maria das Dores Santiago, como membro da Comissão;
- Farmacêutica Sílvia Adriana Ayres, como membro da Comissão;

- Assistente Social Kátia Bankhardt Macedo, como Secretária da Comissão;

- Terapeuta Ocupacional Maria Aparecida Peixoto Valença, como membro da Comissão;

- Dr. Fabiano Luis Schwingel, como membro da Comissão;

- Supervisor de Hotelaria e Higienização Marcos Germano Richartz, como membro da Comissão.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 062/05 de 27/07/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de fevereiro de 2008.

Jaime Matos Ferreira

Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

PORTARIA N.º 319/2008

Designa Servidores.

O Secretário de Gestão de Pessoas e o Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e nos artigos 13,14 parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 21/95,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Comissão de concursos, nos termos do art.13, do regulamento que disciplina os procedimentos da Administração, relativos aos Concursos Públicos do Município, aprovado pelo Decreto n.º 6.231/89, com a redação aprovada pelo Decreto n.º 7.127/93, assim constituída:

- I – Heloísa Helena Rosa, como Presidente
- II - Vanessa Angeoleti
- III – Adenir de Moraes Maximiano
- IV - Glauco Adrieno Westphal
- V - Débora Cristina Dalcanale
- VI - Nívia Simas
- VII - Luciana Altmann Tenorio
- VIII - Wladimir Wrublevski Aued
- IX - Márcia Streit
- X - Vera Lúcia Freitas
- XI - Beatriz Kohn de Cristo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e a Portaria n.º 59/2007 do Hospital Municipal São José.

Joinville, 22 de Fevereiro de 2008.

Fábio Luis de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

Jaime Mattos Ferreira

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

CONURB

PORTARIA 015/2008

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – Conurb, no uso de suas atribuições e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público nº 162/2002-F (Concorrência Pública nº 092/2002-F) e do Sistema de Estacionamento de Joinville, designado através da Portaria nº 020/2003;

DESCREDENCIA:

NOME	CTPS	DATA
Carmem Maria Aparecida D'Avis	66547-14	01/02/2008
Chaiany Cristiny Holz do Nascimento	300471-2-0	06-02-2008
Eliane Regina da Costa Maria	6613-23	28-01-2008
Juliana Aparecida Lopes Petrowicz	45700-53	01-02-2008
Maira Pinheiro de Freitas	2187-29	06-02-2008
Maria Eugenia Liermann	62085-109	24-01-2008
Mislene de Oliveira Emilia	6391579-1-0	29-01-2008
Patrícia Burgardt do Nascimento do Pilar	21575-27	10-01-2008

CREDECENCIA:

NOME	CTPS
Cristiane Santana do Carmo	84838-25
Francy Pereira do Nascimento	35958-21
Lurdes dos Sandos Oliveira	34451-44
Michelle dos Santos	5065721-1-0
Sara Sarana de Jesus	300727-2-0

Joinville, 18 de fevereiro de 2008-03-05

Julio Fialkoski

Diretor Presidente

Eduardo Bartniak Filho

Diretor de Trânsito

RESOLUÇÕES JARI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE CONURB - SECRETARIA DA JARI

Resultado de recursos julgado(s) no(s) dia(s) 22 de fevereiro de 2008 pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Joinville, em cumprimento ao disposto no caput do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

PROTOCOLO	PLACAS	INFRAÇÃO	NOME	RESULTADO
99693/070	GSF-2831	55094624B	JOSÉ M. PESSOA DE LIMA	DEFERIDO
99821/079	MBD-6115	SF00163138	MÔNICA HANSCH	INDEFERIDO
99909/081	IMH-7213	54599182B	PAULO CESAR MARCOS COELHO	INDEFERIDO
99932/083	MDY-4409	54582925B	EDSON FLÁVIO FERREIRA	INDEFERIDO
99941/082	LXS-3396	SF00164705	JOSÉ LINDOMAR B.RODRIGUES	INDEFERIDO
99955/083	MCR-7832	LE00131425	OSCAR DE SOUZA	INDEFERIDO
99956/080	MCR-7832	55108934B	OSCAR DE SOUZA	INDEFERIDO
99962/080	MDH-1838	54990065B	THIAGO FIAMONCINI	INDEFERIDO
99975/084	AKN-6082	55112574B	JOSEFA GIRIOLI	INDEFERIDO
99977/087	IPB-5609	LE00133015	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	INDEFERIDO
100026/087	BTE-3683	LE00132463	ROSIMAR APARECIDA LIBARDO	DEFERIDO

100027/083	BTE-3683	SF00163708	ROSIMAR APARECIDA LIBARDO	DEFERIDO
100039/081	MDW-7226	LE00097400	SOC. CORPO BOMB. VOLUNT. JLLE	DEFERIDO
100041/086	MDW-7226	LE00097399	SOC. CORPO BOMB. VOLUNT. JLLE	DEFERIDO
100042/082	MDW-7226	LE00097491	SOC. CORPO BOMB. VOLUNT. JLLE	DEFERIDO
100070/086	LZG-4171	SF00163501	FRANCINEIDE D. DOS SANTOS	INDEFERIDO
100144/080	MEP-1458	CV00101831	MARCELO SILL	DEFERIDO
100155/081	KLE-4106	55402441B	CELSO PAULOTTI	INDEFERIDO
100182/089	AGU-1717	55403781B	ODILIA DIAS DE SOUZA	INDEFERIDO
100187/080	MAX-6296	55397269B	JOSÉ ANTONIO KAMMERS	INDEFERIDO
100214/088	LXL-8109	SF00165130	LUIZ HERONDI BECK	INDEFERIDO
100225/080	ADT-5226	LE00136817	JOÃO ELIAS CARNEIRO	INDEFERIDO

Joinville, 25 de fevereiro de 2008.

Lizandra Margarida da Lapa

Coordenadora da JARI

EDITAIS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 671/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor
Codigo Infração Enquadramento

ACZ2707 55006204B LUCIA HELENA FERRARI 735 CTB 252 V
AJC6577 54595253B RUBIA MARA BATTISTI 735 CTB 252 V
AJS5929 54605230B ANESIO MICHELS DACOREGGIO 659 CTB 230 V
BNZ9498 54605234B RIQUETA IUNG MARTINS DA CRUZ 735 CTB 252 V
BOW7979 54590082B ANTONIO JOENCK 654 CTB 229
CLE1499 54993127B JAIR SEBASTIAO DIAS 659 CTB 230 V
CRJ7675 55007029B FERNANDA ARIANE RENGEL VIEIRA 735 CTB 252 V
HPW8139 55006205B JOAO MARCELINO DA SILVA JUNIOR 735 CTB 252 V
JNX5967 54581381B CLAUDINEI HEINZ 501 CTB 162 I
JNX5967 54581381B CLAUDINEI HEINZ 659 CTB 230 V
KOT4119 55006202B RENATO SOZI MARCILIO 735 CTB 252 V
KPV7240 54608990B AMARILDO CASSATTI 516 CTB 165
KPV7240 54608990B AMARILDO CASSATTI 527 CTB 175
KPV7240 54608992B AMARILDO CASSATTI 691 CTB 232
LXP5007 54589419B NEIDE TEIXEIRA DAROS 735 CTB 252 V
LXU5029 55006217B EDILENE BACHTOLD 735 CTB 252 V
LYH3578 54599097B JAGUAREMA LOMAR ALCANTARA BRAZ 516 CTB 165
LYH3578 54599098B JAGUAREMA LOMAR ALCANTARA BRAZ 504 CTB 162 V
LYH8896 54596455B DIRCEU ANTONIO DALLABRIDA 501 CTB 162 I
LYH8896 54596455B DIRCEU ANTONIO DALLABRIDA 659 CTB 230 V
LYO5561 54581846B TIAGO DA ROCHA 501 CTB 162 I
LYO5561 54581846B TIAGO DA ROCHA 672 CTB 230 XVIII
LYO5561 54581846B TIAGO DA ROCHA 691 CTB 232
LYO5561 54581847B TIAGO DA ROCHA 661 CTB 230 VII
LYO5561 54581847B TIAGO DA ROCHA 670 CTB 230 XVI
LYZ0558 54991848B MAURICIO SILVA PERES 735 CTB 252 V
LZC4749 54599198B CELSO EDMAR HOLDEFER 501 CTB 162 I
LZC4749 54599198B CELSO EDMAR HOLDEFER 659 CTB 230 V

LZC4749 54599198B CELSO EDMAR HOLDEFER 676 CTB 230 XXII
LZG3398 54588080B NORBERTO WELTER 501 CTB 162 I
LZG3398 54588080B NORBERTO WELTER 691 CTB 232
MAC6710 54595760B JAIME QUIRINO DE SOUZA 501 CTB 162 I
MAC6710 54595760B JAIME QUIRINO DE SOUZA 659 CTB 230 V
MAC6710 54595760B JAIME QUIRINO DE SOUZA 663 CTB 230 IX
MAC6710 54595760B JAIME QUIRINO DE SOUZA 672 CTB 230 XVIII
MBI3405 54580946B JOCEMAR ORTIS 516 CTB 165
MBU3398 54072548A MARLON CESAR FARIAS 501 CTB 162 I
MCG9659 55006214B MARCIO MEDEIROS DOILE 735 CTB 252 V
MCI3648 55120214B D PETTY INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA 659 CTB 230 V
MDC6470 55120286B MARIA JURANDI ROSA 691 CTB 232
MDC8095 54590076B MARINA SILVA DE OLIVEIRA 501 CTB 162 I
MDH0201 54242027B SUZAMARA BUENO DOS REIS 504 CTB 162 V
MDH0201 54242027B SUZAMARA BUENO DOS REIS 691 CTB 232
MDH1805 54242026B ANDERSON CARINI 501 CTB 162 I
MDH5145 54595201B GLADIS DE OLIVEIRA BENTO 691 CTB 232
MDS6263 54246941B ANDRE LEANDRO DIAS 501 CTB 162 I
MDV6399 55006216B LUZIA DE OLIVEIRA 735 CTB 252 V
MEG3306 54594701B LUIZ CARLOS LAMEIRA SANTANA 501 CTB 162 I
MEH3356 54992280B JACSON LUIZ DE SOUZA 501 CTB 162 I
MEH8026 55004558B JACENIR COBIDIAS FAEZ 501 CTB 162 I
MEH8026 55004558B JACENIR COBIDIAS FAEZ 655 CTB 230 I
MEI0776 55006509B ATILIO SIQUEIRA JUNIOR 501 CTB 162 I
MEM0266 54599308B FABIANO ALVES DOMINGOS 501 CTB 162 I
MEM0266 54599309B FABIANO ALVES DOMINGOS 661 CTB 230 VII
MEP5928 54608390B ANDERSON GONCALVES 504 CTB 162 V
MET9307 54590078B VINICIUS THIAGO BORGES VIEIRA 503 CTB 162 III
MET9307 54590078B VINICIUS THIAGO BORGES VIEIRA 691 CTB 232
MEW2198 54247718B JANEIDE PEREIRA 501 CTB 162 I
MEY3668 54580794B FRANCISCO JOSMAIR FELIX 501 CTB 162 I
MFD6842 55120287B IMPORTADORA EXPORT DIST COM CSFVIDA FELIZ LTDA ME 659 CTB 230 V
MFM2121 54590079B GEOVANE LUIS PEREIRA 501 CTB 162 I
MFM4700 55006208B SAVIO FIAMONCINI 735 CTB 252 V
MFN1262 55120576B PATRICIA LUCIANE CARRICO 659 CTB 230 V
MFZ2991 54605780B ODAIR JOSE DA SILVA 501 CTB 162 I
MGV3502 55006222B JOSE GERALDINO BORGES 735 CTB 252 V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 672/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor

Codigo Infração Enquadramento

ACF0064 54988254B FRANCISCO JOAO ALVES NETO 562 CTB 182 VI
AFK1344 54988285B CLAUDENIR ANTONIO BOLONKEZI 605 CTB 208
BNM0243 54605233B DIMAS BURCHARDT 545 CTB 181 VIII
BTA0062 54258640B CARLOS DALLAGNO 538 CTB 181 I
CGF8109 54590129B RUDINEI DA SILVA 559 CTB 182 III
CPF2780 54258649B ZELIO BUENO DO NASCIMENTO 554 CTB 181 XVII
CTC6395 55120486B ALINE SILVEIRA 736 CTB 252 VI
DIZ6917 55009026B ANGELA CRISTINA SCHULTZ 556 CTB 181 XIX
DUJ7624 54258648B DANIELLA FREITAG 554 CTB 181 XVII
JPO5199 55007471B EDNEI EDELMAR CORDEIRO 518 CTB 167
KPV7240 54608990B AMARILDO CASSATTI 520 CTB 169
KPV7240 54608990B AMARILDO CASSATTI 607 CTB 210
KPV7240 54608991B AMARILDO CASSATTI 685 CTB 231 VII
KPV7240 54608991B AMARILDO CASSATTI 723 CTB 250 IA
LWX0555 55007033B MICHEL DA SILVA 561 CTB 182 V
LXL5962 54988279B MARISA TUBEL 518 CTB 167
LYH3578 54599098B JAGUAREMA LOMAR ALCANTARA BRAZ 534 CTB 178
LYZ0558 54991848B MAURICIO SILVA PERES 518 CTB 167
LZC4749 54599198B CELSO EDMAR HOLDEFER 605 CTB 208
LZV1555 55120513B EDEMAR MILIOLI MINAITO 736 CTB 252 VI
MBC0084 55120281B MARCIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA 736 CTB 252 VI
MBC7964 55004686B BRUNO CESAR DA COSTA 520 CTB 169
MBE6493 54994726B MARCELO ANTONIO DAL VESCO 567 CTB 183
MBL4306 55004605B VALDEMAR JOSE FAVRETTO 710 CTB 244 VIII
MBU3398 54072548A MARLON CESAR FARIAS 520 CTB 169
MBU3398 54072548A MARLON CESAR FARIAS 705 CTB 244 III
MBX8692 54988288B VERONI BALBINO DA SILVA JUNIOR 518 CTB 167
MBX8692 54988288B VERONI BALBINO DA SILVA JUNIOR 736 CTB 252 VI
MCI3648 55120215B D PETTY INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA 583 CTB 195
MCV0605 54988277B ADENILDO RECH 561 CTB 182 V
MDG1709 54993600B MARIA DALVA DE SOUZA SCHROEDER 605 CTB 208
MDO1244 55003484B MOTOR PLACE COMERCIO DE VEICULOS LTDA 555 CTB 181 XVIII

MDO9145 54988283B RENILDA MARIAVIEIRA 518 CTB 167
MDR2702 54988270B JEOVANE RIBEIRO 736 CTB 252VI
MDW8848 54993540B MARIA LUCIA RAMALHO LIMA 546 CTB 181 IX
MDX0329 55005214B MARCIO BARZ MULLER 605 CTB 208
MEB6357 55003674B RENATO SOARES 545 CTB 181 VIII
MEH8026 55004558B JACENIR COBIDIAS FAEZ 705 CTB 244 III
MER8631 54599455B MARJOHIE LISANDRA SCHELBAUER 605 CTB 208
MER8631 54599456B MARJOHIE LISANDRA SCHELBAUER 587 CTB 199
MFG0009 54988256B ADILSON DE SOUZA 518 CTB 167
MFG0009 54988256B ADILSON DE SOUZA 736 CTB 252VI
MFG0009 54988257B ADILSON DE SOUZA 612 CTB 214I
MIH7800 54258635B VILMAR SOETHE 605 CTB 208
MKT7010 55003487B MT DO BRASIL COM E IMP DE FERRAMENTAS LTDA 555 CTB 181 XVIII
MYC9871 55004903B LAERCIO PEREIRA 518 CTB 167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COME- TIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 511/2008 Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Codigo Infração Enquadramento

AFK4889 LE00138490 GIOVANI TAMANINI 746 CTB 218* II
AST2727 LE00140979 JOAQUIM GONCALVES DE OLIVEIRA NETO 745 CTB 218* I
BOC0304 LE00140338 MONICA MARIA DA COSTA 745 CTB 218* I
BOZ4589 LE00141283 JOSE DE SOUZA 745 CTB 218* I
BUT5998 LE00140325 ANTONIO DE SOUZA 745 CTB 218* I
CBB6055 LE00138350 NIVALDO LAURINDO FERNANDES 745 CTB 218* I
CTZ4878 SF00165853 VALDECIR RODRIGUES DE BARROS 605 CTB 208
CVC8818 LE00141893 TARO COMERCIO REPRESENTACOES E LOTERIAS LTDA 745 CTB 218* I
DFS5688 LE00140305 COPASA VEICULOS LTDA EPP 745 CTB 218* I
IJP8285 LE00141068 ROSIMERI DOS SANTOS 745 CTB 218* I
KFF8703 LE00141410 LOTH E CIA LTDA 745 CTB 218* I
LWR1333 LE00140961 ZALMIR PROBST JUNIOR 745 CTB 218* I
LWW7795 LE00140914 EDSON LAURENTINO GUIMARAES 745 CTB 218* I
LXL3526 LE00140661 JUCELINO JOSE DA SILVA 745 CTB 218* I
LXS6616 SF00165939 VALDIR NARCIZO DOS SANTOS 605 CTB 208
LXS6616 SF00165977 VALDIR NARCIZO DOS SANTOS 605 CTB 208
LYE9353 LE00141761 CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES 745 CTB 218* I
LYK4447 LE00140734 JULIO GOMES 746 CTB 218* II
LYM2370 LE00141257 SERGIO LUIZ ARCEGA 745 CTB 218* I
MAF0563 LE00140803 RODERLLEY ADOLAR KUHNE 745 CTB 218* I
MAQ5021 LE00140274 LEANDRO ROBSON DA SILVA 745 CTB 218* I
MAS9693 LE00135668 MARLOS SANTANA DE ALMEIDA 745 CTB 218* I
MAW7563 LE00140920 CECILIA ACACIO DE BITENCOURT CORREA 745 CTB 218* I
MBH6153 LE00141791 SERVIL INTERMEDIACOES E COMPUTACAO GRAFICA LTDA ME 745 CTB 218* I
MBR9407 LE00141393 REVENILDO KATH 745 CTB 218* I
MCH3888 LE00140306 OTONIEL ROSA SANTANA 745 CTB 218* I
MCL2707 SF00166018 FERNANDO CESAR KINAS 605 CTB 208
MCT7512 LE00137178 GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA 746 CTB 218* II
MDI8546 LE00140304 GLACIETE BAIÁ 745 CTB 218* I
MDJ9558 LE00140676 MARIA DE LOURDES BARNI 745 CTB 218* I
MDU5313 LE00141432 RODRIGO DA CUNHA FREITAS SILVA 745 CTB 218* I
MDW5707 SF00165412 SERGIO HENRIQUE MARQUES HIDAE 605 CTB 208
MEZ1044 LE00141816 MARIO ZENDRON 745 CTB 218* I
MFC6040 LE00140118 SORAYA LUZIA PIERDONA 745 CTB 218* I
MJE2710 LE00140904 ADEMIR JOAO MEURER 745 CTB 218* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COME- TIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 397/2008 Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Codigo Infração Enquadramento

AFU9610 LE00098655 LUJANA EDITE MARCONCINI 745 CTB 218* I
JNO0009 LE00098931 IZOLDA DO AMARAL 745 CTB 218* I
LYE9353 LE00099237 CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES 745 CTB 218* I
MBQ4316 LE00098258 ROBERTO CARLOS ROSA 746 CTB 218* II
MDF8783 LE00098461 ADILSON MORAES 745 CTB 218* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COME- TIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 472/2008 Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Codigo Infração Enquadramento

AAC3052 55410012B MAURICIO DE SOUZA 554 CTB 181 XVII
AGK7316 55409449B CLEOVAN NELINHO DELLANI 554 CTB 181 XVII
AJV8119 55409486B RICARDO DA COSTA 554 CTB 181 XVII

AKR4812 55410378B CERYS CHRISTIANY DE OLIVEIRA TRAMONTINI 554 CTB 181 XVII
ALB0505 55410026B EDSON DA SILVA BARBOSA 554 CTB 181 XVII
ARN0030 55410225B ORIVAL IZIDORO FERREIRA 554 CTB 181 XVII
CTB0894 55409804B GABRIEL GALANI 554 CTB 181 XVII
JZN7913 55408410B MANOEL CAETANO 554 CTB 181 XVII
LXL3526 55410125B JUCELINO JOSE DA SILVA 554 CTB 181 XVII
LZS8952 55410564B ROSELETE DE OLIVEIRA 554 CTB 181 XVII
LZX0989 55410175B MAIRA CRISTINA CANDINHO DOS SANTOS DE RAMOS 554 CTB 181 XVII
MCQ8744 55410283B SANDRO FERREIRA GUISSO 554 CTB 181 XVII
MDE3141 55408619B RAFAELLA JACOMEL 554 CTB 181 XVII
MEM0666 55409866B WALDEMIR DENIZ VEIGA 554 CTB 181 XVII
MGQ2902 55409619B BELACQUA COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA ME 554 CTB 181 XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COME- TIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 496/2008 Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Codigo Infração Enquadramento

AHS3107 55105351B MARCOS AURELIO DOS SANTOS 604 CTB 207
MAL2273 55105291B ALL GYM COM.EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP 545 CTB 181 VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

JULIO FIALKOSKI

DIRETOR PRESIDENTE DA CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 673/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Codigo Infração Enquadramento

BEE9990 55003740B LAUDELINO CABRAL DA ROCHA 735 CTB 252V
KTV0405 54599308B DEVYSON FABIO VIEIRA 659 CTB 230V
LCC8425 55005369B HOZEIAS DA SILVA 654 CTB 229
LXP7967 54990957B VALTER APARECIDO QUINTINO FERREIRA 527 CTB 175
LZC5168 54599307B JOSE GERALDO WIELKE 661 CTB 230VII
LZC5168 54599307B JOSE GERALDO WIELKE 663 CTB 230 IX
LZR6161 54607916B ESTEVAO FERNANDO KATH 504 CTB 162V
LZZ0269 54608479B FRANCISCA CORDEIRO VIANNA 516 CTB 165
MAW0187 54594851B JOSUE OTT 501 CTB 162I
MAW0187 54594851B JOSUE OTT 659 CTB 230V
MBP6387 54984873B ODILO KARLING 659 CTB 230V
MBP6387 54984873B ODILO KARLING 691 CTB 232
MBY3612 54993698B LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA 501 CTB 162 I
MBY3612 54993698B LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA 527 CTB 175
MBY3612 54993700B LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA 663 CTB 230 IX
MBY3612 54993700B LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA 672 CTB 230 XVIII
MCQ3984 54596645B ELISANDRA BASTOS DOS SANTOS 732 CTB 252 II
MDH4715 54084050A MICHEL DE SOUZA 501 CTB 162 I

MDH4715 54084050A MICHEL DE SOUZA 659 CTB 230V
MFL9472 54599546B CAROLINE MACHADO 735 CTB 252V
MGZ4590 54590657B ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA 665 CTB 230 XI
MHJ6670 54993620B FRANCISCO DE ASSIS COELHO 672 CTB 230 XVIII
MHJ6670 54993620B FRANCISCO DE ASSIS COELHO 691 CTB 232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 674/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Codigo Infração Enquadramento

CPD5107 55120427B MARCIO ROBERTO SCHAUER 519 CTB 168
CRI6334 55003814B EDNA PRADO DA SILVA DE AVIZ 545 CTB 181 VIII
DBH2480 54590273B GRAZIELA MARA CONCEICAO SILVA 555 CTB 181 XVIII
DDB3135 55005330B MISLENE DE JESUS 556 CTB 181 XIX
LXG3748 55120439B MARA LUCIA EING DA SILVA 736 CTB 252VI
LYL4667 54578046B ALIRES JOSE TAMANINI 605 CTB 208
LYO5900 54589546B CESAR GARCIA 723 CTB 250 IA
LZR6161 54607916B ESTEVAO FERNANDO KATH 573 CTB 186 II
LZX3504 55006413B SIDNEI MIRANDA 545 CTB 181 VIII
MBO8001 55133230B LOMELINO PINHEIRO VIEIRA DA ROSA 736 CTB 252VI
MDW1447 55131816B SUELI BANKHARDT DA SILVA 736 CTB 252VI
MEJ3326 55006415B SERGIO RICARDO BORGES DA COSTA 545 CTB 181 VIII
MEK1206 54250149B AMANDA MARQUEZ FUENTES 518 CTB 167
MEO0188 55120242B LUZIANE DE CARVALHO 703 CTB 244 I
MET9840 55007026B JONAS DE SOUZA 520 CTB 169
MFI0082 54250133B ANTONIO MARTINS MEDEIROS 554 CTB 181 XVII
MGZ4590 54590656B ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA 521 CTB 170
MHQ6362 54249971B AGUINALDO RUFINO DOS SANTOS 704 CTB 244 II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 512/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Codigo Infração Enquadramento

DJA7728 LE00136411 FAGNER IGNACIO ANGELO 745 CTB 218* I
LXK2399 LE00132546 JEFERSON LUIZ MACHADO 745 CTB 218* I
MAS8270 LE00138233 RAFAEL GOMES 745 CTB 218* I
MDT1283 LE00136182 VERA LUCIA MULLER AUGUSTIN 745 CTB 218* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 398/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Codigo Infração Enquadramento

LZM9745 LE00098149 RAMOS ASSESSORIA COMERCIAL LTDA 745 CTB 218* I
MDG2657 LE00098341 ELIEL ERASMO VIEIRA 745 CTB 218* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 473/2008

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Codigo Infração Enquadramento

MDL1145 55406775B CARLOS ALBERTO CASCARDO 554 CTB 181 XVII
MGE2768 55408009B ROSANA GENNARI 554 CTB 181 XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Julio Fialkoski

Diretor Presidente da Conurb

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 049 - Anagê Imóveis LTDA
Data: 26.02.2008
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Projeto Força Jovem – SBES.
Prazo: 10 meses
Período: 01.03.2008 à 31.12.2008
Valor: R\$ 23.000,00

Silvio Marques Emerim
Secretário de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE CONURB

008/2008 - ZANOTO ENGENHARIA LTDA
EPP (Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2007-C)
DATA: 29/02/2008
OBJETO: reforma elétrica na Estação Rodoviária Harold Nielson;
ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula terceira do Contrato nº 082/2007-C, passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
[...]

3.2 O pagamento será realizado da seguinte forma:

- 20% (vinte por cento) do valor global será pago em até cinco (5) dias após a assinatura desta alteração contratual;
- [...]
- O valor do saldo remanescente do contrato (80%) poderá ser pago, em parcela única, cinco (5) dias após a conclusão da obra mediante desconto de, no mínimo, 10% (dez por cento), a ser concedido pela CONTRATADA.

FELEJ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 001/2008
Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada, visando realizar estudos para atualizar e incentivar as ações comerciais da Arena Joinville.

Empresa: MMH Marketing Esportivo LTDA.
Valor: R\$ 75.000,00
Prazo: 06 meses
Modalidade: Menor preço global
001/2008 – FELEJ

Antonio Lennert
Diretor Presidente

Sérgio Luiz Silveira
Gerente Unidade Adm. e Financeira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO.

Contrato nº 14/2008.
Fornecedor: Indústria de Cal Rio Grande Ltda
Objeto: Aquisição de calcário nas dependências FMDR 25 de Julho.
Valor: R\$ 18.250,00
Prazo: 25.02.2008 a 31.12.2008.
Data: 25.02.2008

Contrato nº 15/2008.
Fornecedor: Batista Locações Ltda - ME
Objeto: Contratação de 1000 horas de retroescavadeira efetivamente trabalhada para atendimento aos agricultores da região de Joinville.
Valor: R\$ 42.000,00
Prazo: 25.02.2008 a 31.12.2008.
Data: 25.02.2008

Clarkson Wolf
Presidente da comissão de licitação

Darci Hardt
Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2008
Tomada de Preços nº 01/2008
Contratado: OAP Consultores Associados
Objeto: Execução de serviços técnicos especializados na elaboração de planos de controle ambientais – PCAs e obtenção de licenciamentos ambientais do Programa eixo ecológico leste e estruturação da rede de parques ambientais – Linha Verde - FONPLATA

Valor total: R\$ 350.175,02 (trezentos e cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos).
Dotações orçamentárias:
30.01.15541.0012.1.796000.4.4.90.39.0500 00 conta nº 3474 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (FONPLATA);
30.01.15541.0012.1.796000.3.3.90.39.05000 0 conta nº 3453 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Recursos próprios).
Vigência: 22/02/2008 à 22/12/2008

Geovah Amarante
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE DE SUPRIMENTOS EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo
Data: 22/01/08
Contrato n.º 321/07
Data: 07/11/07
Contratada.: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE - FURJ/UNIVILLE
Referente.: adita o Contrato acrescentando o valor contratado em 25%, equivalente a R\$ 106.929,00, em função da inclusão de uma equipe no período de 01/02/2008 à 01/08/2008 visando o cadastramento imobiliário/mobiliário e atendimento aos processos de revisão/isenção, referentes ao lançamento do IPTU, conforme MI nº 3/UCT da Secretaria da Fazenda.

1º Termo Aditivo
Data: 22/01/08
Contrato nº 189/07
Data: 23/07/07
Contratada.: EMPRESA DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA ME
Referente...: adita o Contrato transferindo o objeto contratado da Secretaria de Infra Estrutura Urbana para a Secretaria Regional do Comasa, para suprir necessidades desta Secretaria, conforme solicitação da mesma através do MI nº 073/UC – Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

4º Termo Aditivo
Data: 08/01/08
Contrato nº 257/05
Data: 11/04/05
Contratada.: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
Referente...: adita o contrato acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 23.600,00, em virtude do acréscimo do número de páginas impressas do Jornal do Município, conforme MI nº 07017/ Diretoria de Comunicação Social.

4º Termo Aditivo
Data: 07/01/08
Contrato nº 295/05
Data: 18/05/05
Contratada.: ONEWG MULTICOMUNICAÇÕES LTDA
Referente...: adita o Contrato acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 1.130.000,00, para fazer frente aos gastos referente a publicidade e propaganda para os serviços de planejamento criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias, publicidade legais e outras ações necessárias a política de comunicação social e de marketing da municipalidade, tendo em vista a novas campanhas, sendo necessário para o bom andamento dos serviços desta Prefeitura, de acordo com solicitação da Diretoria de Comunicação Social, através do MI 00108/SC.

2º Termo Aditivo
Data: 29/01/08
Contrato nº 223/06
Data: 26/07/06
Contratada.: BRISKI LOCAÇÕES LTDA ME
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando ser vencimento para 01/08/2008, para dar continuidade aos serviços, conforme previsto na Cláusula Quinta "5.1 – [...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93", sendo o valor da hora trabalhada de R\$ 35,98, de acordo com solicitação da Secretaria Regional do Vila Nova, através do MI nº 21/07.

Termo de Rescisão
Data: 28/01/08
Contrato nº 130/05
Data: 12/04/05
Contratada.: CONPLA CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA
Referente...: rescinde o Contrato, de acordo com solicitação da Secretaria Regional Comasa, conforme MI nº 034/SRSCO.

Termo de Reajuste
Data: 07/01/08
Contrato nº 143/06
Data: 26/05/07
Contratada.: BTN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Referente...: reajusta o Contrato pelo "IGPM", do período de março/2006 a fev/2007, em 4,28%, conforme solicitação da empresa, os efeitos deste termo retroage a 22 de março de 2007, data esta em que a proposta da empresa ultrapassa 12 meses de sua apresentação.

1º Termo Aditivo

Data: 17/01/08

Contrato nº 309/07

Data: 29/10/07

Contratada.: BRITAGEM VOLGELSANGER LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 29/07/2008, a alteração se faz necessária, tendo em vista que o material não foi utilizado de acordo com o cronograma previsto, conforme MI nº 017/UP – Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo

Data: 17/01/08

Contrato nº 310/07

Data: 29/10/07

Contratada.: INFRASUL INFRAESTRUTURA EMPREENDIMENTOS LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 29/07/2008, a alteração se faz necessária, tendo em vista que o material não foi utilizado de acordo com o cronograma previsto, conforme MI nº 018/UP – Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo

Data: 17/01/08

Contrato nº 311/07

Data: 29/10/07

Contratada.: MAURÍCIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 29/07/2008, a alteração se faz necessária, tendo em vista que o material não foi utilizado de acordo com o cronograma previsto, conforme MI nº 019/UP – Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

2º Termo Aditivo

Data: 22/01/08

Contrato nº 087/07

Data: 23/04/07

Contratada.: BRITAGEM VOLGENSANGER LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 04 meses, alterando seu vencimento para 23/05/2008, devido a saldo contratual, através do MI nº 086/UD – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

4º Termo Aditivo

Data: 24/01/08

Contrato nº 163/06

Data: 09/06/06

Contratada.: BUSCHLE & LEPPER S.A.

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 04 meses, alterando seu vencimento para 09/06/2008, pois o mesmo possui saldo contratual, conforme MI nº 088/UD – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

3º Termo Aditivo

Data: 24/01/08

Contrato nº 167/06

Data: 13/06/06

Contratada.: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 04 meses, alterando seu vencimento para 13/06/2008, pois o mesmo possui saldo contratual, conforme MI nº 089/UD – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

7º Termo Aditivo

Data: 28/01/08

Contrato nº 053/04

Data: 09/02/04

Contratada.: INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Referente...: adita o prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 09/08/2008, a alteração se faz necessário, tendo em vista que o material não foi utilizado de acordo com o cronograma previsto, conforme MI Nº 039/UP - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

7º Termo Aditivo

Data: 28/01/08

Contrato nº 054/04

Data: 09/02/04

Contratada.: RUDNICK MINERIOS LTDA

Referente...: adita o prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 09/08/2008, essa alteração se faz necessária, tendo em vista que o material não foi utilizado de acordo com o cronograma previsto, conforme MI Nº 040/UP - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

6º Termo Aditivo

Data: 24/01/08

Contrato nº 107/06

Data: 20/04/06

Contratada.: RUDNICK MINERIOS LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 4 meses, alterando seu vencimento para 20/06/2008, pois o mesmo possui saldo contratual, conforme MI nº 087/UD – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

2º Termo Aditivo

Data: 17/01/08

Contrato nº 203/07

Data: 10/08/07

Contratada.: ENJOI COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA - ME

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 02 meses, alterando seu vencimento para 20/03/2008, para dar continuidade aos serviços prestados, conforme MI nº 078/UD – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo

Data: 14/01/08

Contrato nº 054/07

Data: 26/03/07

Contratada.: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 19/07/2008, a alteração se faz necessária, em virtude do atraso nos processos de indenizações de determinadas áreas, originando assim a necessidade de acréscimo no prazo do contrato, conforme MI nº 014/UP – Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo

Data: 16/01/08

Contrato nº 295/07

Data: 18/10/07

Contratada.: BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando seu vencimento para 13/08/2008, a alteração se faz necessária, devido o atraso na entrega dos materiais, conforme MI nº 036/UO – Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

6º Termo Aditivo

Data: 14/11/07

Contrato nº 103/06

Data: 18/04/06

Contratada.: PAULO BEZ BATTI – O COMERCIANTE ME

Referente...: adita o Contrato acrescentando o valor em 24,50%, equivalente a R\$ 11.700,00, sendo o valor mensal de R\$ 1.300,00, devido à locação de um veículo 1.8, tipo perua, modelo Parati, Palio Weekend ou similar, com 5 portas, ar-condicionado e direção hidráulica, 30.000 km/ano, no máximo 2 anos de uso, pelo prazo de 09 meses, a partir do dia 19/11/2007 até 18/08/2008, conforme MI nº 252 - Administração.

2º Termo Aditivo

Data: 12/03/07

Contrato nº 120/05

Data: 12/04/05

Contratada.: EMPRESA DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS CLAUDIANE LTDA ME

Referente...: adita o Contrato acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 19.602,00, e prorrogando o prazo em 03 meses, alterando seu vencimento para 15/06/2007, para suprir necessidades da Secretaria Regional do Boehmerwald, conforme MI- 024/2007.

1º Termo Aditivo

Data: 11/01/08

Contrato nº 390/07

Data: 19/12/07

Contratada.: BELGA EMPREITEIRA LTDA-ME

Referente...: adita o Contrato alterando o nome da rua a ser pavimentada de Rua Diogo Dias Velho para Rua Alfredo Ross, conforme consulta ao mapa da cidade e informação prestada pela Fundação IPPUJ este é o nome correto da rua, de acordo com MI nº 020/08 – Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

13º Termo Aditivo

Data: 14/01/08

Contrato nº 125/04

Data: 18/03/04

Contratada.: SEGURA TELE-ALARME SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 15/02/2008, no valor de R\$ 19.200,00, tendo em vista a necessidade de

dar continuidade aos serviços prestados, de acordo com o previsto na Cláusula Quinta do presente contrato, conforme MI nº 017/UCP - Secretaria de Administração – Unidade de Controle Patrimonial.

4º Termo Aditivo

Data: 21/01/08

Contrato nº 058/06

Data: 07/03/06

Contratada.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 07/03/2009, no mesmo valor contratado, de acordo com o previsto na cláusula 5.1 do contrato, conforme MI-021/UCP – Secretaria de Administração – Unidade de Controle Patrimonial.

1º Termo Aditivo

Data: 07/01/08

Contrato nº 310/06

Data: 28/09/06

Contratada.: USE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 15/01/2009, pelo mesmo valor contratado, de acordo com o previsto na cláusula quinta "5.1", que diz: "[...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93", conforme MI nº 273/DCP – Secretaria de Administração – Unidade de Controle Patrimonial.

1º Termo Aditivo

Data: 20/12/07

Contrato nº 098/07

Data: 27/04/07

Contratada.: ASFALTOS CALIFORNIA S/A

Referente...: adita o contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando ser vencimento para 29/06/2008, em virtude das constantes chuvas e dias nublados nos últimos meses, os serviços de rejuvenescimento do pavimento em diversas ruas do município de Joinville, não foram realizados de acordo com o cronograma previsto, através do MI nº 797/2007.

3º Termo Aditivo

Data: 21/12/07

Contrato nº 312/06

Data: 02/10/06

Contratada.: CUBATÃO DRAGAGENS LTDA Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 31/03/2008, em virtude da

necessidade em atender as Secretarias Regionais, com a produção de artefatos de cimento, tipo: Tampa de boca de lobo, grelhas de concreto e placas de concreto par caixa de inspeção usadas, as quais são utilizadas nas vias públicas, conforme MI nº 1050/UO – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

5º Termo Aditivo

Data: 06/12/07

Contrato nº 124/06

Data: 12/05/06

Contratada.: RUDNICK MINERIOS LTDA Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 6 meses, alterando seu vencimento para 12/06/2008, de acordo com o previsto na cláusula quinta "5.1" do termo contratual, que diz: – "poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município", para que se possa dar prosseguimento às obras de pavimentação comunitária, conforme MI- 770/2007 – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana – Unidade de Pavimentação.

1º Termo Aditivo

Data: 20/12/07

Contrato nº 283/07

Data: 25/09/07

Contratada.: KAEH PROJETOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS NA CONSTR. CIVIL LTDA Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando o vencimento para 26/01/2008, em função da dificuldade em realizar as readequações na rede de esgoto, além da ocorrência de chuvas no período da execução, conforme MI nº 1012/UO – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

6º Termo Aditivo

Data: 09/01/08

Contrato nº 368/04

Data: 21/12/04

Contratada.: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 19 meses, alterando seu vencimento para 10/08/2009, devido a atrasos no início das novas obras, em função do ajuste das planilhas de quantitativos e custo total da obra, entre outros fatos que favorecem ao atraso da obra, descritos no Ofício 004/2008 DIREX emitido pela CIA Águas de Joinville, de acordo com solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana através do memorando nº 013/2008.

5º Termo Aditivo

Data: 10/01/08

Contrato nº 155/06

Data: 05/06/06

Contratada.: PLANECON- PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Referente...: adita o contrato prorrogando o prazo em 45 dias, alterando seu vencimento para 24/02/2008, devido aos atrasos resultantes de readaptações de projetos para melhor adequação técnica da execução, como alteração no pórtico de entrada e pátio, conforme MI nº 0013/UO – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo

Data: 12/12/07

Contrato nº 326/07

Data: 13/11/07

Contratada.: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Referente...: adita o Contrato acrescendo o valor em 24,99%, equivalente a R\$ 16.871,83, para dar continuidade no fornecimento dos produtos contratados, em atendimento a todas as escolas do ensino fundamental, de acordo com planilha anexo, conforme MI nº 709/UA/SEC Secretaria de Educação.

Silvio Marques Emerim

Secretário de Administração

Francieli Cristini Schultz

Gerente da Unidade de Suprimentos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE DE SUPRIMENTOS EXTRATOS DE CONTRATOS

002/2008 BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

DATA: 22/01/08

OBJETO: Fornecimento de material para recuperação de pontes em Pirabeiraba.

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 81.808,72 (oitenta e um mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos)

003/2008 COUROS DO BOTINEIRO LTDA – EPP

DATA: 22/01/08

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 9.801,00 (nove mil e oitocentos e um reais)

004/2008 BERTIN LTDA

DATA: 22/01/08

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 27.885,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

005/2008 BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

DATA: 22/01/08

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 13.655,96 (treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

006/2008 HONORATO TADEU LAGO DA SILVA - ME

DATA: 22/01/08

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 40.635,00 (quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

007/2008 BONA GENTE COMERCIAL LTDA - EPP

DATA: 22/01/08

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 27.027,00 (vinte e sete mil e vinte e sete reais)

008/2008 MEGA ATACADISTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DATA: 28/01/08

OBJETO: Fornecimento de computadores e impressora.

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais)

009/2008 BONA GENTE COMERCIAL LTDA

DATA: 28/01/08

OBJETO: Fornecimento de móveis e equipamentos para o restaurante popular.

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 12.847,00,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais)

010/2008 ATACADO E COMÉRCIO UNIVERSO LTDA
DATA: 28/01/08
OBJETO: Fornecimento de móveis e equipamentos para o restaurante popular.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

011/2008 ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA
DATA: 28/01/08
OBJETO: Fornecimento de móveis e equipamentos para o restaurante popular.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 108.020,00 (cento e oito mil e vinte reais)

012/2008 COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
DATA: 28/01/08
OBJETO: Fornecimento de móveis e equipamentos para o restaurante popular.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 90.392,00 (noventa mil, trezentos e noventa e dois reais)

013/2008 SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA
DATA: 28/01/08
OBJETO: Fornecimento de móveis e equipamentos para o restaurante popular
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 62.327,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais)

014/2008 COZIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. EPP
DATA: 28/01/08
OBJETO: Fornecimento de móveis e equipamentos para o restaurante popular.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 5.320,00,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais)

015/2008 ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA
DATA: 28/01/08
OBJETO: Fornecimento de móveis e equipamentos para o restaurante popular.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 2.246,00 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais)

016/2008 INECOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA
DATA: 28/01/08
OBJETO: Fornecimento de móveis e equipamentos para o restaurante popular.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 15.982,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais)

017/2008 EXPRESSÃO COM. DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
DATA: 31/01/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar a confecção de uniformes para os vigilantes da Segurança Patrimonial.
PRAZO: 30 dias
VALOR: R\$ 9.804,00 (nove mil, oitocentos e quatro reais)

018/2008 LOJA ARACAJU LTDA ME
DATA: 30/01/08
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 79.579,98 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

019/2008 MEGA ATACADISTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
DATA: 30/01/08
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 388.306,18 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e seis reais e dezoito centavos)

020/2008 STYLE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
DATA: 30/01/08
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 35.778,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais)

021/2008 BONA GENTE COMERCIAL LTDA
DATA: 30/01/08
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais)

Silvio Marques Emerim

Secretário de Administração

Francieli Cristini Schultz

Gerente da Unidade de Suprimentos

SECRETARIA DE HABITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo
Data: 20/12/07
Contrato n.º 007/07
Data: 06/11/06
Contratada.: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 120 dias, alterando seu vencimento para 30/04/08, em função do atraso da conclusão do processo licitatório para locação dos equipamentos que fariam a retirada do material, objeto do contrato, ter ocorrido somente no mês de novembro/2007, portanto impossibilitando a retirada dos materiais, conforme MI n.º 349/SH – Secretaria de Habitação.

1º Termo Aditivo
Data: 07/01/08
Contrato n.º 002/07
Data: 17/01/07
Contratada.: PABELLO ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 17/01/2009, conforme previsto na cláusula "2.1 – [...] podendo ser prorrogado por iguais períodos de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, conforme MI n.º 366/SH - Secretaria de Habitação.

Giovanni Gonçalves

Secretário de Habitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE DE SUPRIMENTOS EXTRATO DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo
Data: 07/12/07
Contrato n.º 021/07
Data: 13/02/07
Contratada.: BTN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para 07/03/2008, devido a atrasos ocasionados por adaptações necessários aos projetos, serviços que visam a melhor adequação técnica da obra em execução e incidência de chuvas, conforme solicitação da mesma através do MI n.º 987/UO – Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

6º Termo Aditivo
Data: 14/11/07
Contrato n.º 103/06
Data: 18/04/06
Contratada.: PAULO BEZ BATTI – O COMERCIANTE ME
Referente...: adita o Contrato acrescentando o valor em 24,50%, equivalente a R\$ 11.700,00, sendo o valor mensal de R\$ 1.300,00, devido à locação de um veículo 1.8, tipo perua, modelo Parati, Palio Weekend ou similar, com 5 portas, ar-condicionado e direção hidráulica, 30.000 km/ano, no máximo 2 anos de uso, pelo prazo de 09 meses, a partir do dia 19/11/2007 até 18/08/2008, conforme MI n.º 252 - Administração.

2º Termo Aditivo
Data: 18/01/08
Contrato n.º 215/07
Data: 15/08/07
Contratada.: PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Referente...: adita o Contrato acrescentando o valor em 24,87%, equivalente a R\$ 41.494,82, para execução de serviços que se fizeram necessários e não previstos em contrato, conforme MI n.º 20 – UO – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

4º Termo Aditivo
Data: 18/12/07
Contrato n.º 274/07
Data: 27/09/07
Contratada.: HELPCON CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando o seu vencimento para 24/02/2008, em função das dificuldades ora encontradas pela empresa contratada, no processo executivo da obra de construção da ponte, conforme MI n.º 1024/UO – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

8º Termo Aditivo
Data: 28/11/07
Contrato n.º 246/03
Data: 24/07/03
Contratada.: EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA
Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 06 meses, alterando o vencimento para 31/05/2008, devido à dificuldade em recolocar famílias de áreas irregulares, ocasionando a morosidade em concluir aterros e edificar novas moradias, conforme MI 344/SH - Secretaria de Habitação.

1º Termo Aditivo

Data: 19/12/07

Contrato nº 196/07

Data: 27/07/07

Contratada.: MIRANDA CONSTRUTORA LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 05 meses, alterando seu vencimento para 27/05/2008, pelo mesmo valor contratado, de acordo com o previsto na cláusula segunda, que diz: "[...] podendo ser prorrogado por igual período, conforme MI 196/07 – Secretaria Regional Boa Vista.

1º Termo Aditivo

Data: 30/11/07

Contrato nº 145/07

Data: 19/06/07

Contratada.: QUASA AMBIENTAL S/S LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 180 dias, alterando ser vencimento para 17/07/2008, em função de terem ocorrido atrasos no organograma devido a diversidade e a complexidade dos serviços realizados, conforme MI nº 192/2007.

1º Termo Aditivo

Data: 16/01/08

Contrato nº 331/07

Data: 23/11/07

Contratada.: ATACADO E COMÉRCIO UNIVERSO LTDA – ME

Referente...: adita o Contrato acrescentando o valor em 24,99%, equivalente a R\$ 52.748,05, para que se possa dar continuidade no fornecimento dos produtos contratados, em atendimento a todas as escolas de ensino fundamental, conforme solicitação da mesma através do MI nº 32/UA – Secretaria de Educação.

3º Termo Aditivo

Data: 18/12/07

Contrato nº 346/06

Data: 28/11/06

Contratada.: HELPCON CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Referente...: adita o Contrato prorroga o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para dia 26/02/2008, em função de serviços adicionais solicitados pela Secretaria de Educação que estão em fase de definição, conforme MI - 1031/UA da Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

2º Termo Aditivo

Data: 10/12/07

Contrato nº 402/06

Data: 11/12/06

Contratada.: CONSTRUTORA GERNIOS LTDA

Referente...: adita o Contrato prorroga o prazo em 90 dias, alterando seu vencimento para dia 10/03/2008, a fim de dar continuidade no fornecimento dos serviços contratados, conforme MI – 36/GUA/SEC da Secretaria de Educação.

2º Termo Aditivo

Data: 21/01/08

Contrato nº 283/07

Data: 25/09/07

Contratada.: KAEH PROJETOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS NA CONSTR. CIVIL LTDA

Referente...: adita o Contrato prorrogando o prazo em 45 dias, alterando o vencimento para 10/03/2008, em função da dificuldade em realizar as readequações na rede de esgoto, além da ocorrência de chuvas no período da execução, conforme MI nº 0017/UA – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

1º Termo Aditivo

Data: 19/12/07

Contrato nº 335/07

Data: 29/11/07

Contratada.: BOGO-FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Referente...: adita o Contrato acrescentando o valor em 25%, equivalente a R\$ 17.247,50, para que se possa dar continuidade no fornecimento dos produtos contratados, em atendimento a todas as escolas de ensino fundamental, conforme solicitação da mesma através do MI nº 59/UA – Secretaria de Educação.

Silvio Marques Emerim

Secretário de Administração

Francieli Cristini Schultz

Gerente da Unidade de Suprimentos

JURAT

CÂMARA: Primeira Câmara

SESSÃO DO DIA: 04/12/2007

PRESIDÊNCIA: Mara Regina Machado Moura

PROCESSO N.º: 235/2007 - JURAT

RECLAMANTE: Iracema Busarello Me

ASSUNTO: Impugnação ao indeferimento de enquadramento no Simples Municipal

RELATOR (A): Susana Mastella Couto

ACÓRDÃO Nº: 01/2008/JURAT

EMENTA: SIMPLES MUNICIPAL. EXCLUSÃO DO REGIME. NÃO EMISSÃO NOTAS FISCAIS.. APLICAÇÃO DO INCISO IV DO ART.7º DA LC 151/2003. INEXISTÊNCIA DE FATO GERADOR.

- A não emissão de notas fiscais não justifica a exclusão do programa simplificado, exceto quando houver a efetiva prestação de serviços, comprovado que a contribuinte não efetuou prestação de serviços, portanto, não tinha obrigação de emitir notas fiscais de serviços, conforme determina o inciso IV do art.7º da LC Nº151/2003.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de impugnação interpostos por Iracema Busarello Me.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativo Tributários, por unanimidade julgar PROCEDENTE a impugnação, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Formalizado em 19 de fevereiro de 2008

Mara Regina Machado Moura

Presidente das Câmaras de Julgamento

Susana Mastella Couto

Relatora

CÂMARA: 1ª Câmara de Julgamento.

SESSÃO DO DIA: 02 de Outubro de 2007.

PRESIDÊNCIA: Mara Regina Machado de Moura.

PROCESSO Nº : 201/2006-JURAT.

RECLAMANTE : Veículos Camargo Ltda. – ME.

INTERESSADO : Veículos Camargo Ltda. – ME.

ASSUNTO : Simples Municipal – Re-Enquadramento.

RELATOR(A) : Hilton Ricardo Probst.

ACÓRDÃO no 02/2008/JURAT

EMENTA: Simples Municipal – Enquadramento – Apresentação de GIPS – Ausência de apresentação – Cancelamento de enquadramento – Exigibilidade fiscal de pagamento de TLL incidente sobre o período de não apresentação de GIPS – Improcedência – Reclamação – Provedimento.

Nos termos da Lei Complementar Municipal no 155, de 19Dez03, bem como o Decreto Municipal no 12.069, de 23Set04, a exigibilidade da apresentação de GIPS incide sobre o munícipe contribuinte prestador de serviços, efetivo sujeito passivo da obrigação tributária. A determinação legal não impõe obrigação de apresentação da GIPS sobre a atividade de comércio e/ou intermediação de veículos automotores, nos termos em que expostos em tempestiva reclamação interposta pelo interessado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reclamação interposta por Veículos Camargo Ltda. - ME, ACORDAM os Membros da 1ª Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Administrativos Tributários, por maioria de votos, conhecer da Reclamação interposta pelo Munícipe, e no mérito dar total provimento à Reclamação, para afastar o Munícipe da obrigação de pagar a TLL sobre os exercícios de 2.004, 2.005 e 2.006. Vencida a Eminente Julgadora Giorgia Paula Paese que, em que pese conhecedora da Reclamação, houve de negar provimento à Reclamação, o fazendo com fundamento no artigo 7º, inciso VI, e artigo 8º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 155, de 19Dez03 anteriormente mencionada.

Joinville, 19 de Fevereiro de 2.008.

Mara Regina Machado Moura

Presidente das Câmaras de Julgamento

Hilton Ricardo Probst

Relator

CÂMARA :1ª Câmara de Julgamento.

SESSÃO DO DIA: 16 de Outubro de 2.007.

PRESIDÊNCIA : Mara Regina Machado de Moura.

PROCESSO Nº : 203/2006-JURAT.

RECLAMANTE(s): Claudionor Voitena e Sandra Luzia de Jesus Voitena.

INTERESSADO(s): Claudionor Voitena e Sandra Luzia de Jesus Voitena.

ASSUNTO : Contribuição de Melhoria – Lançamento – Impugnação.

RELATOR(A) : Aroldo Hess.

ACÓRDÃO no 03/2008/JURAT

EMENTA: Contribuição de Melhoria – Edital – Lançamento – Impugnação – Jurat – Competência – Preliminar.

Nos termos da Lei Municipal no 2.022 (de 13Dez84, em seu artigo 13), cumulado com os termos da Lei Municipal nº 4.857 (de 30Out03, em seu artigo 1º), esta Junta

de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville não detém competência para apreciar matéria de competência privativa da Secretaria da Fazenda deste Município de Joinville. Reclamação que deixa de se conhecer.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reclamação interposta por Claudionor Voitena e Sandra Luzia de Jesus Voitena,

ACORDAM os Membros da 1ª Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Administrativos Tributários, por maioria de votos, em sede preliminar de julgamento, não conhecer da Reclamação interposta pelos Municípios anteriormente nominados, pela não competência desta Jurat na apreciação da matéria, determinando-se a remessa dos Autos à Secretaria da Fazenda deste Município de Joinville para que, no exercício do dever que lhe é determinado pela Lei Municipal nº 2.022 (de 13Dez84, em seu artigo 13), aprecie o objeto contido no procedimento administrativo instaurado a partir da impugnação subscrita pelos Municípios interessados.

Vencido o Eminent Relator Aroldo Hess que votou por conhecer da Reclamação no entendimento de que esta Jurat teria de deter competência para exame e deliberação sobre edital de lançamento de contribuição de melhorias. Joinville, 19 de Fevereiro de 2.008.

Mara Regina Machado Moura

Presidente da 1a. Câmara de Julgamento

Hilton Ricardo Probst

Membro Julgador designado para lavratura do acórdão

CMARA : 1a Câmara de Julgamento.
SESSÃO DO DIA: 21 de Agosto de 2.007.
PRESIDÊNCIA : Mara Regina Machado de Moura.
PROCESSO Nº : 72/2004-JURAT.
RECLAMANTE(s): Caixa Econômica Federal.
INTERESSADO(s): Caixa Econômica Federal.
ASSUNTO : ISS – Recolhimento a menor – Compensação.
RELATOR(A) : Hilton Ricardo Probst.

ACÓRDÃO no 04/2008/JURAT

EMENTA: ISS – Recolhimento a menor – Compensação – Admissibilidade. Contribuinte que demonstra e identifica a

existência de créditos tributários derivados de recolhimentos implementados a maior faz jus ao instituto da compensação, que lhe é assegurado pela via da Lei Federal nº 5.172, de 25Out66, mediante adoção de tais créditos para satisfação de obrigações tributárias.

Improcedente e insubsistente procedimento administrativo fiscal que dá origem à Notificação Fiscal desprovida de sustentabilidade de pretensos débitos tributários derivados de lançamentos tributários sobre contas não admitidas.

A constituição de crédito tributário, bem assim o direito à compensação, deve necessariamente derivar de composições e demonstrativos suficientes a demonstrar os créditos gerados.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reclamação interposta por Caixa Econômica Federal,

ACORDAM os Membros da 1ª Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Administrativos Tributários, em preliminar, considerar superado qualquer vício formal no procedimento administrativo fiscal instaurado e que deu origem ao presente feito processual, e que poderia dar ensejo à hipótese de imperfeição processual administrativa, com possível ofensa ao princípio constitucional da ampla defesa, flagrantemente passível de reconhecimento "de ofício" por este Colegiado nos termos do voto de minerva proferido pela Presidente desta 1ª Câmara de Julgamento da Jurat. A unanimidade de votos, conhecer do recurso de Reclamação, e, por maioria de votos, dar provimento à Reclamação do Contribuinte para cancelar a Notificação Fiscal no 139/2001, de folhas 01 destes Autos, para afastar o Contribuinte de toda e qualquer forma de exação tributária de ISSQN e demais cominações, constituindo o crédito tributário declarado pelo Contribuinte em sua Reclamação, na ordem de R\$ 4.899,40 (Quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), o qual, se não inteiramente compensado pelo Contribuinte, deverá ser atualizado monetariamente por esta Municipalidade, através dos índices adotados pela administração pública fazendária em seus créditos tributários, admitida a compensação de eventuais saldos remanescentes com obrigações tributárias vincendas do Contribuinte Interessado.

Vencidas as Eminent Julgadoras Giorgia Paula Paese, que dava provimento parcial

à Reclamação para cancelar a conta de "taxa de administração e abertura" (719.990.001-8), e Susana Mastella Couto, que negava provimento à Reclamação do Reclamante. Joinville, 19 de Fevereiro de 2.008.

Mara Regina Machado Moura

Presidente da 1a. Câmara de Julgamento

Hilton Ricardo Probst

Membro Julgador designado para lavratura do acórdão

CÂMARA

Portaria nº 020/2008

Exonera servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Julia Turrek de Santana, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 021/2008

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- André Leonardo Veridiano, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;
- Luciano Pereira Dias, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

- Rita Paulini Bertelli, do cargo de Assessora Parlamentar I do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 022/2008

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Edson José de Azevedo, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Zulmar Valverde da Silva – DEM;
- Nelson de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Zulmar Valverde da Silva – DEM.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 023/2008

Exonera servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Iracema Fernandes Dias, do cargo de Assessora Parlamentar II, do Vereador Osmari Fritz – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 024/2008

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Marcolino Senem, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;

- Rodrigo José da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 025/2008

Exonera servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Patrícia de Paula, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 026/2008

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Curt Janssen Júnior, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Odri Nunes da Silva – DEM;

- João Cruz de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Odri Nunes da Silva – DEM.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 027/2008

Exonera servidor

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Silvestre Rocha, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Adilson Mariano – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 028/2008

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- André Leonardo Veridiano, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

- Gustavo de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

- José Carlos Brizolla de Carvalho, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

- Maria de Lourdes Pereira Bruemuller, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 029/2008

Nomeia servidor

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Iramar João Viana, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 030/2008

Nomeia servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Nádia Ali Hussein Nasreddine, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 031/2008

Nomeia servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Cátia Cilene de Sena, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 032/2008

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

Σ Nelson de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – DEM;

Σ Osmar Domingos Cardoso, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – DEM.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 033/2008

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Iracema Fernandes Dias, no cargo de Assessora Parlamentar III, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
- Johnny Camacho Dias, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Osmari Fritz – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 034/2008

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Curt Jassen Júnior, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM;
- João Cruz de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 035/2008

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Luiz Antonio de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Vilmar Bernardino Lehmkühl Júnior, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 036/2008

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Pedro Clemente de Campos, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Adilson Mariano – PT;
- Silvestre Rocha, cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Adilson Mariano – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 037/2008

Exonera servidoras

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 7 de fevereiro de 2008:

- Andrizia Bispo de Souza, do cargo de Assessora Parlamentar VI do Vereador Nilton Eduardo Santos – DEM;
- Rosana Quesia Ferreira, do cargo de Assessora Parlamentar V do Vereador Nilton Eduardo Santos – DEM.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 7 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 038/2008

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 7 de fevereiro de 2008:

- Leandro Ferreira, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Nilton Eduardo Santos – DEM;
- Michelly Cristina Simiano dos Anjos, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Nilton Eduardo Santos – DEM.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 7 de janeiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 039/2008

Dispensa servidoras

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar, do exercício de Função Gratificada, da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 18 de fevereiro de 2008:

- Priscila Zanghelini Gesser, da função de Chefe da Divisão de Compras e Licitações.
- Ana Maria Alves de Carvalho, da função de Assistente de Serviços Administrativo, junto a Divisão de Compras e Licitações.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 040/2008

Designa servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar, para exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 18 de fevereiro de 2008:

- Ana Maria Alves de Carvalho, para a função de Chefe da Divisão de Compras e Licitações.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Dispensa de Licitação nº: 19/2008

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos, Para Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Gerenciamento da Sessão Itinerante do dia 26/02/2008, a ser Realizada no Bairro Agulhas Negras
Contratada: CRIACOM Publicidade e Propaganda Ltda.

Valor: R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais)

Data: 21/02/2008

Prazo de Execução: 26/02/2008

Base Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

Contrato nº: 22/2008

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 19/2008

Licitação: Convite nº 11/2008

Contratada: Marco Aurélio Nascimento Júnior – ME

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Lavagem de 21 (vinte e um) Veículos em uso pela Câmara de Vereadores de Joinville

Valor Estimado: R\$ 8.986,00 (oito mil, novecentos e oitenta e seis reais)

Data: 16/02/2008

Prazo: a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2008

Contrato: 20/2008

Licitação: Tomada de Preços nº 49/2007

Contratada: Selbetti Gestão de Documentos Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Copiadoras Digitais e Guilhotina Semi-Automática para a Câmara de Vereadores de Joinville

Valor Estimado: R\$ 16.879,20 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e nove)

Data: 21/02/2008

Prazo: a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2008

Contrato: 21/2008

Licitação: Convite nº 14/2008

Contratada: Rinaldo Barbosa Amaral & Cia. Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos da Tv Câmara e Sistema de Sonorização da Câmara de Vereadores De Joinville, Sem Fornecimento de Materiais

Valor Estimado: R\$ 34.321,57 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)

Data: 22/02/2008

Prazo: a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2008

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Oswaldo Cidral

Diretor Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Decreto Legislativo Nº 2, de 28 de fevereiro de 2008.

Autoriza o Vice-Prefeito Municipal a ausentar-se do País, no período de 24 a 30 de janeiro de 2008.

A Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1_ Fica o Vice-Prefeito Municipal, Rodrigo Meyer Bornholdt, autorizado a ausentar-se do País no período de 24 a 30 de janeiro de 2008, para realizar viagem a Miami, Estados Unidos da América do Norte, onde participará do Festival Mundial de Orquídeas, em parceria com o Joinville Convention & Visitors Bureau e Agremiação Joinvilense de Amadores de Orquídeas, cujo objetivo é apresentar a Cidade de Joinville para sediar este evento no ano de 2014.

Art. 2_ As despesas decorrentes do art. 1_ correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte rubrica:

03.01 - Gabinete do Vice-Prefeito
04.122.0001.2.026004-3.3.90.00.00 - Manutenção dos Processos Administrativos do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 3_ Parte das despesas de passagens e hospedagem será custeada pelo Joinville Convention & Visitors Bureau e Agremiação Joinvilense de Amadores de Orquídeas.

Art. 4_ O servidor relacionado no art. 1_ deste decreto legislativo, prestará contas da participação no evento acima especificado, mediante o envio de relatório circunstanciado de atividades ao Legislativo Municipal.

Art. 5_ Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de Fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Decreto Legislativo Nº 3, de 28 de fevereiro de 2008.

Autoriza o Prefeito Municipal; Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município e Jornalista; a ausentarem-se do País, no período de 26 a 30 de janeiro de 2008.

A Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1_ Fica o Prefeito Municipal, Marco Antônio Tebaldi; o Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, Antonio Car-

los Poletini e o Jornalista Anildo Jorge dos Santos, autorizados a ausentarem-se do País, no período de 26 a 30 de janeiro de 2008, para realizar viagem à Washington, DC, USA, com o objetivo de assinar contrato de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Art. 2_ As despesas decorrentes do art. 1_ correrão por conta do orçamento vigente, nas seguintes rubricas:

A) Despesas de diárias, como alimentação, taxi e telefone do Prefeito e do Jornalista Anildo Jorge dos Santos:

02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2.006.000 - Manutenção dos Processos Administrativos
3.3.90.00.00.0000 - Despesas correntes - Aplicação Direta

B) Despesas com passagens e hospedagem de toda a comitiva:

04.01 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
04.122.0001.2.041.000 - Manutenção dos Processos Administrativos
3.3.90.00.00.0000 - Despesas Correntes - Aplicação Direta.

C) Despesas de diárias, como alimentação, taxi e telefone do Secretário, Sr. Antonio Carlos Poletini

12.01 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
04.122.0001.2.311.000 - Manutenção dos Processos Administrativos
3.3.90.00.00.0000 - Despesas Correntes - Aplicação Direta

Art. 3_ Os servidores relacionados no art. 1_ deste decreto legislativo, prestarão contas da participação dos eventos acima especificados, mediante o envio de relatório circunstanciado de atividades ao Legislativo Municipal.

Art. 4_ Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de Fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

ERRATAS

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ERRATA

Errata do 5º Termo Aditivo

Data: 14/11/07

Contrato n.º 103/06

Data: 18/04/06

Contratada.: PAULO BEZ BATTI – O COMERCIANTE ME

Onde se lê: adita o Contrato prorrogando o prazo do lote 01 em 10 meses, alterando seu vencimento para 18/10/2008, pelo mesmo valor contratado, para dar continuidade aos trabalhos realizados pela Secretaria de Bem Estar Social, de acordo com o estabelecido na cláusula quinta "5.1", que diz: "[...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93"; e renovando o acréscimo de 24,50% (vinte e quatro vírgula cinquenta por cento), equivalente a R\$ 11.700,00, sendo o valor mensal de R\$ 1.300,00, devido à locação de um veículo 1.8, tipo perua, modelo Parati, Palio Weekend ou similar, com 5 portas, ar-condicionado e direção hidráulica, 30.000 km/ano, no máximo 2 anos de uso, pelo prazo de 09 meses, a partir do dia 19/11/2007 até 18/08/2008, conforme MI nº 252 - Administração.

Leia-se: adita o Contrato prorrogando o prazo do lote 01 em 10 meses, alterando seu vencimento para 18/10/2008, pelo mesmo valor contratado, para dar continuidade aos trabalhos realizados pela Secretaria de Bem Estar Social, de acordo com o estabelecido na cláusula quinta "5.1", que diz: "[...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93", conforme MI nº 252 - Administração.

Silvio Marques Emerim

Secretário de Administração

Francieli Cristini Schultz

Gerente da Unidade de Suprimentos



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE – SC
CONCURSO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL Nº 01/2008**



O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público as alterações no Edital nº 01/2008, de 11 de fevereiro de 2008, do Concurso Público, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

3.1. Para a Câmara de Vereadores de Joinville, em face do número de vagas oferecidas para cada cargo, não haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência.

Leia-se:

3.1. Para efeito do que dispõe o inciso VII do art. 37 da Constituição Federal e o Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, será reservado aos candidatos com deficiência uma vaga do total de vagas previsto para o concurso público.

Acrescenta-se ao Edital o item 3.3. com a seguinte redação:

3.3. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Concurso, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação dentre os deficientes.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2008 do Concurso Público.

Câmara de Vereadores de Joinville, 20 de fevereiro de 2008.

FÁBIO ALEXANDRE DALONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE - SC

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Rogério Caldana. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO:** Jornal A Notícia. **DIAGRAMAÇÃO:** Girardi Junior Editora Ltda. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação Social. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação Social, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.